

DECRETO Nº 20 , DE 01 DE JULHO DE 2025 - LEI N.974

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$1.515.204,15 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				1.515.204,15
Anulação				
02	01	00	GABINETE DO PREFEITO	
	22	04.122.0007.2002.0000	ADMINISTRACAO	8.000,00
		3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	F.R.: 1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
		000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
02	02	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	
	40	04.122.0007.2004.0000	ADMINISTRACAO	16.000,00
		3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R.: 1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
		000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
	45	04.122.0007.2004.0000	ADMINISTRACAO	1.300,00
		3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	F.R.: 1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
		000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
	45	04.122.0007.2004.0000	ADMINISTRACAO	1.375,72
		3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	F.R.: 1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
		000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
	45	04.122.0007.2004.0000	ADMINISTRACAO	2.900,00
		3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	F.R.: 1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
		000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
	46	04.122.0007.2004.0000	ADMINISTRACAO	400,00
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
		000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

DECRETO Nº 20 , DE 01 DE JULHO DE 2025 - LEI N.974

Anulação

02	02	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO		
46	04.122.0007.2004.0000	ADMINISTRACAO	1.068,55		
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 1 500 000		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			
46	04.122.0007.2004.0000	ADMINISTRACAO	2.000,00		
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 1 500 000		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			
46	04.122.0007.2004.0000	ADMINISTRACAO	2.000,00		
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 1 500 000		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			
46	04.122.0007.2004.0000	ADMINISTRACAO	3.170,00		
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 1 500 000		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			
46	04.122.0007.2004.0000	ADMINISTRACAO	6.000,00		
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 1 500 000		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			
46	04.122.0007.2004.0000	ADMINISTRACAO	9.100,00		
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 1 500 000		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			
49	04.122.0007.2004.0000	ADMINISTRACAO	3.000,00		
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 1 500 000		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			
49	04.122.0007.2004.0000	ADMINISTRACAO	5.000,00		
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 1 500 000		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			
49	04.122.0007.2004.0000	ADMINISTRACAO	5.000,00		
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 1 500 000		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			

DECRETO Nº 20 , DE 01 DE JULHO DE 2025 - LEI N.974

Anulação

02	02	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO		
68	06.181.0030.2005.0000	SEGURANCA PUBLICA		1.100,00	
	3.3.90.30.00	Material de Consumo		F.R.:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			
02	03	00	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME		
101	12.361.0042.2016.0000	ENSINO FUNDAMENTAL		3.000,00	
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		F.R.:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	001 005	ENSINO			
115	12.361.0042.2017.0000	ENSINO FUNDAMENTAL		9.000,00	
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		F.R.:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	001 005	ENSINO			
130	12.361.0042.2166.0000	ENSINO FUNDAMENTAL		20.500,00	
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		F.R.:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	001 005	ENSINO			
132	12.361.0042.2166.0000	ENSINO FUNDAMENTAL		8.000,00	
	3.3.90.30.00	Material de Consumo		F.R.:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 022	SEMINC			
1237	12.361.0042.2016.0000	ENSINO FUNDAMENTAL		5.000,00	
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		F.R.:	1 569 000
	569	Outras Transferências de Recursos do FNDE			
	046 003	O.FNDE			
1245	12.361.0042.2017.0000	ENSINO FUNDAMENTAL		1.000,00	
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		F.R.:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	001 005	ENSINO			
1287	12.361.0042.2017.0000	ENSINO FUNDAMENTAL		500,00	
	3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		F.R.:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	001 005	ENSINO			

DECRETO Nº 20 , DE 01 DE JULHO DE 2025 - LEI N.974

Anulação

02	03	00	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME			
	164	12.364.0044.2067.0000	ENSINO SUPERIOR		1.100,00	
		3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R.:	1	500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
		000 022	SEMINC			
	165	12.364.0044.2067.0000	ENSINO SUPERIOR		9.000,00	
		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.:	1	500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
		000 022	SEMINC			
	1315	12.361.0047.2122.0000	ASSISTENCIA A EDUCANDOS		3.396,34	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.:	1	576 001
		576	Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação			
		006 001	PTE			
	1349	12.361.0047.1018.0000	ASSISTENCIA A EDUCANDOS		61.298,96	
		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R.:	1	571 000
		571	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação			
		071 000	TRANSF. DO ESTADO - CONVÊNIOS EDUCAÇÃO			
	1350	12.361.0047.1018.0000	ASSISTENCIA A EDUCANDOS		2.380,45	
		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R.:	1	500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
		000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			
02	05	00	MANUTENCAO - FUNDEB			
	310	12.361.0042.2014.0000	ENSINO FUNDAMENTAL		55.000,00	
		3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R.:	1	540 000
		540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			
		018 001	FEB.70			
	1248	12.361.0042.2014.0000	ENSINO FUNDAMENTAL		1.200,00	
		3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	F.R.:	1	540 000
		540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			
		018 001	FEB.70			
02	06	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
	383	10.301.0075.2072.0000	SAUDE		1.000,00	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.:	1	600 000
		600	Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das			
		059 006	BLVGS			

DECRETO Nº 20 , DE 01 DE JULHO DE 2025 - LEI N.974

Anulação

02	06	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
480	10.302.0075.2030.0000	SAUDE	63.696,50		
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 1 621 000		
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual			
	055 003	FES			
488	10.302.0075.2033.0000	SAUDE	1.000,00		
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R.: 1 500 000		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	002 007	SAUDE			
488	10.302.0075.2033.0000	SAUDE	73.000,00		
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R.: 1 500 000		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	002 007	SAUDE			
499	10.302.0075.2033.0000	SAUDE	10.000,00		
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 1 500 000		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	002 007	SAUDE			
499	10.302.0075.2033.0000	SAUDE	12.000,00		
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 1 500 000		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	002 007	SAUDE			
533	10.302.0075.2160.0000	SAUDE	2.000,00		
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 1 500 000		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 023	SEMINS			
534	10.302.0075.2160.0000	SAUDE	225,00		
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 1 500 000		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	002 007	SAUDE			
534	10.302.0075.2160.0000	SAUDE	2.135,00		
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 1 500 000		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	002 007	SAUDE			
534	10.302.0075.2160.0000	SAUDE	2.206,08		
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 1 500 000		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	002 007	SAUDE			

DECRETO Nº 20 , DE 01 DE JULHO DE 2025 - LEI N.974

Anulação

02	06	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
534	10.302.0075.2160.0000	SAUDE	9.000,00		
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 1 500 000		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	002 007	SAUDE			
534	10.302.0075.2160.0000	SAUDE	10.000,00		
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 1 500 000		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	002 007	SAUDE			
534	10.302.0075.2160.0000	SAUDE	10.000,00		
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 1 500 000		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	002 007	SAUDE			
534	10.302.0075.2160.0000	SAUDE	12.739,00		
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 1 500 000		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	002 007	SAUDE			
553	10.305.0075.2069.0000	SAUDE	2.000,00		
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R.: 1 500 000		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	002 007	SAUDE			
590	10.305.0075.2128.0000	SAUDE	460,00		
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R.: 1 600 000		
	600	Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das			
	059 006	BLVGS			
1252	10.301.0075.2073.0000	SAUDE	500,00		
	3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	F.R.: 1 600 000		
	600	Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das			
	059 003	BLATB			
1253	10.302.0075.2033.0000	SAUDE	20.000,00		
	3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	F.R.: 1 500 000		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	002 007	SAUDE			
1305	10.301.0075.1120.0000	SAUDE	21.586,00		
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R.: 1 600 000		
	600	Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das			
	059 046	APS			

DECRETO Nº 20 , DE 01 DE JULHO DE 2025 - LEI N.974

Anulação

02	06	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
1306	10.301.0075.1120.0000	SAUDE		3.164,00	
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		F.R.:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	002 007	SAUDE			
1327	10.302.0075.2160.0000	SAUDE		1.007,76	
	3.3.90.30.00	Material de Consumo		F.R.:	1 621 000
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual			
	055 005	OUTFES			
1327	10.302.0075.2160.0000	SAUDE		3.034,00	
	3.3.90.30.00	Material de Consumo		F.R.:	1 621 000
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual			
	055 005	OUTFES			
1327	10.302.0075.2160.0000	SAUDE		5.227,11	
	3.3.90.30.00	Material de Consumo		F.R.:	1 621 000
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual			
	055 005	OUTFES			
1327	10.302.0075.2160.0000	SAUDE		5.685,00	
	3.3.90.30.00	Material de Consumo		F.R.:	1 621 000
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual			
	055 005	OUTFES			
1327	10.302.0075.2160.0000	SAUDE		10.000,00	
	3.3.90.30.00	Material de Consumo		F.R.:	1 621 000
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual			
	055 005	OUTFES			
1327	10.302.0075.2160.0000	SAUDE		11.537,15	
	3.3.90.30.00	Material de Consumo		F.R.:	1 621 000
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual			
	055 005	OUTFES			
1327	10.302.0075.2160.0000	SAUDE		12.584,00	
	3.3.90.30.00	Material de Consumo		F.R.:	1 621 000
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual			
	055 005	OUTFES			
1327	10.302.0075.2160.0000	SAUDE		18.000,00	
	3.3.90.30.00	Material de Consumo		F.R.:	1 621 000
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual			
	055 005	OUTFES			

DECRETO Nº 20 , DE 01 DE JULHO DE 2025 - LEI N.974

Anulação

02	06	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
1345	10.302.0075.2160.0000	SAUDE		221,70	
	3.3.90.30.00	Material de Consumo		F.R.: 1	621 000
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual			
	055 005	OUTFES			
1345	10.302.0075.2160.0000	SAUDE		3.161,64	
	3.3.90.30.00	Material de Consumo		F.R.: 1	621 000
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual			
	055 005	OUTFES			
1345	10.302.0075.2160.0000	SAUDE		5.282,69	
	3.3.90.30.00	Material de Consumo		F.R.: 1	621 000
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual			
	055 005	OUTFES			
1346	10.302.0075.2160.0000	SAUDE		781,77	
	3.3.90.30.00	Material de Consumo		F.R.: 1	621 000
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual			
	055 003	FES			
1346	10.302.0075.2160.0000	SAUDE		2.463,33	
	3.3.90.30.00	Material de Consumo		F.R.: 1	621 000
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual			
	055 003	FES			
1346	10.302.0075.2160.0000	SAUDE		3.000,00	
	3.3.90.30.00	Material de Consumo		F.R.: 1	621 000
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual			
	055 003	FES			
1346	10.302.0075.2160.0000	SAUDE		4.000,00	
	3.3.90.30.00	Material de Consumo		F.R.: 1	621 000
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual			
	055 003	FES			
1346	10.302.0075.2160.0000	SAUDE		4.134,25	
	3.3.90.30.00	Material de Consumo		F.R.: 1	621 000
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual			
	055 003	FES			
1346	10.302.0075.2160.0000	SAUDE		4.148,00	
	3.3.90.30.00	Material de Consumo		F.R.: 1	621 000
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual			
	055 003	FES			

DECRETO Nº 20 , DE 01 DE JULHO DE 2025 - LEI N.974

Anulação

02	06	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
1347	10.302.0075.2160.0000	SAUDE	1.088,00		
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 1 621 000		
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual			
	055 005	OUTFES			
1347	10.302.0075.2160.0000	SAUDE	1.244,00		
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 1 621 000		
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual			
	055 005	OUTFES			
1348	10.302.0075.2160.0000	SAUDE	633,40		
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 1 621 000		
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual			
	055 003	FES			
1348	10.302.0075.2160.0000	SAUDE	836,00		
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 1 621 000		
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual			
	055 003	FES			
1348	10.302.0075.2160.0000	SAUDE	1.060,00		
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 1 621 000		
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual			
	055 003	FES			
1348	10.302.0075.2160.0000	SAUDE	5.332,60		
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 1 621 000		
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual			
	055 003	FES			
1353	10.301.0075.2073.0000	SAUDE	6.000,00		
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.: 1 621 000		
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual			
	055 005	OUTFES			
1354	10.305.0075.2128.0000	SAUDE	100,00		
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 1 600 000		
	600	Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das			
	059 006	BLVGS			
1355	10.301.0075.2073.0000	SAUDE	100,00		
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 1 621 000		
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual			
	055 005	OUTFES			

DECRETO Nº 20 , DE 01 DE JULHO DE 2025 - LEI N.974

Anulação

02	07	00	FUNDO MUNICIPAL DIREITOS CRIANCAS E ADOLECENTE		
622	08.243.0081.2171.0000	ASSISTENCIA	1.800,00		
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.: 1 500 000		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 002	AS.SOC			
625	08.243.0081.2171.0000	ASSISTENCIA	6.000,00		
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 1 500 000		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 002	AS.SOC			
1256	08.243.0081.2171.0000	ASSISTENCIA	1.200,00		
	3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	F.R.: 1 500 000		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 002	AS.SOC			
02	09	00	SECRETARIA DE OBRAS, HABITACAO E SERV. URBANOS		
685	04.122.0007.2042.0000	ADMINISTRACAO	7.000,00		
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 1 500 000		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			
685	04.122.0007.2042.0000	ADMINISTRACAO	10.000,00		
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 1 500 000		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			
685	04.122.0007.2042.0000	ADMINISTRACAO	20.000,00		
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 1 500 000		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			
685	04.122.0007.2042.0000	ADMINISTRACAO	38.500,00		
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 1 500 000		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			
1286	04.122.0007.2041.0000	ADMINISTRACAO	1.000,00		
	3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	F.R.: 1 500 000		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			

DECRETO Nº 20 , DE 01 DE JULHO DE 2025 - LEI N.974

Anulação

02	09	00	SECRETARIA DE OBRAS, HABITACAO E SERV. URBANOS		
761	15.452.0060.2050.0000	SERVICOS DE UTILIDADE PUBLICA	25.980,00		
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 1 500 000		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			
761	15.452.0060.2050.0000	SERVICOS DE UTILIDADE PUBLICA	26.000,00		
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 1 500 000		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			
791	17.512.0076.2036.0000	SANEAMENTO	2.069,11		
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 1 500 000		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			
1261	17.512.0076.2075.0000	SANEAMENTO	1.200,00		
	3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	F.R.: 1 500 000		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			
853	26.782.0088.2051.0000	TRANSPORTE RODOVIARIO	45.000,00		
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R.: 1 500 000		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			
861	26.782.0088.2051.0000	TRANSPORTE RODOVIARIO	55.003,80		
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 1 500 000		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			
1262	26.782.0088.2051.0000	TRANSPORTE RODOVIARIO	12.500,00		
	3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	F.R.: 1 500 000		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			
1356	26.782.0088.1038.0000	TRANSPORTE RODOVIARIO	35.000,00		
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 1 500 000		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			
02	10	00	SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA E MEIO AMBIENT		

DECRETO Nº 20 , DE 01 DE JULHO DE 2025 - LEI N.974

Anulação

02	10	00	SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA E MEIO AMBIENT		
924	20.608.0014.1077.0000	PRODUCAO VEGETAL	59.667,45		
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R.:	1	700 000
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União			
	024 004	CONVOT			
934	20.608.0014.2054.0000	PRODUCAO VEGETAL	800,00		
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R.:	1	500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			
935	20.608.0014.2054.0000	PRODUCAO VEGETAL	6.500,00		
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.:	1	500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			
954	20.608.0014.2065.0000	PRODUCAO VEGETAL	13.430,03		
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.:	1	500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			
1263	20.608.0014.2054.0000	PRODUCAO VEGETAL	3.000,00		
	3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	F.R.:	1	500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			
1264	20.608.0014.2065.0000	PRODUCAO VEGETAL	1.700,00		
	3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	F.R.:	1	500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			
1344	20.608.0014.1043.0000	PRODUCAO VEGETAL	13.954,47		
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R.:	1	700 000
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União			
	024 004	CONVOT			
02	11	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
979	08.243.0081.1069.0000	ASSISTENCIA	6.000,00		
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R.:	1	500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 002	AS.SOC			

DECRETO Nº 20 , DE 01 DE JULHO DE 2025 - LEI N.974

Anulação

02	11	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
981	08.243.0081.2039.0000	ASSISTENCIA	600,00		
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.: 1 500 000		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 002	AS.SOC			
984	08.243.0081.2039.0000	ASSISTENCIA	3.000,00		
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 1 500 000		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 002	AS.SOC			
984	08.243.0081.2039.0000	ASSISTENCIA	3.000,00		
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 1 500 000		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 002	AS.SOC			
984	08.243.0081.2039.0000	ASSISTENCIA	6.000,00		
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 1 500 000		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 002	AS.SOC			
984	08.243.0081.2039.0000	ASSISTENCIA	10.000,00		
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 1 500 000		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 002	AS.SOC			
984	08.243.0081.2039.0000	ASSISTENCIA	15.000,00		
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 1 500 000		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 002	AS.SOC			
1265	08.243.0081.2039.0000	ASSISTENCIA	2.100,00		
	3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	F.R.: 1 500 000		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 002	AS.SOC			
1298	08.243.0081.2039.0000	ASSISTENCIA	607,30		
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 1 660 000		
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			
	029 000	FNAS - FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOC			
1298	08.243.0081.2039.0000	ASSISTENCIA	1.667,51		
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 1 660 000		
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			
	029 000	FNAS - FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOC			

DECRETO Nº 20 , DE 01 DE JULHO DE 2025 - LEI N.974

Anulação

02	11	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
1298	08.243.0081.2039.0000	ASSISTENCIA	1.757,78		
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.:	1	660 000
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			
	029 000	FNAS - FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOC			
1298	08.243.0081.2039.0000	ASSISTENCIA	3.000,00		
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.:	1	660 000
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			
	029 000	FNAS - FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOC			
1298	08.243.0081.2039.0000	ASSISTENCIA	6.000,00		
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.:	1	660 000
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			
	029 000	FNAS - FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOC			
1298	08.243.0081.2039.0000	ASSISTENCIA	6.700,00		
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.:	1	660 000
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			
	029 000	FNAS - FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOC			
1317	08.243.0081.2039.0000	ASSISTENCIA	1.200,00		
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	1	660 000
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			
	029 004	FNAS			
02	12	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTECIA SOCIAL - FMAS		
1131	08.244.0081.2118.0000	ASSISTÊNCIA	444,20		
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	1	660 000
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			
	029 013	PISOVA			
02	13	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
1151	04.123.0008.2079.0000	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	7.000,00		
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.:	1	500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			
1170	04.124.0008.2009.0000	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	72.540,66		
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	1	500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			

DECRETO Nº 20 , DE 01 DE JULHO DE 2025 - LEI N.974

Anulação

02	13	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
1183	04.129.0008.2110.0000	ADMINISTRACAO FINANCEIRA		269,60	
	3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil		F.R.:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			
1183	04.129.0008.2110.0000	ADMINISTRACAO FINANCEIRA		6.000,00	
	3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil		F.R.:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			

Excesso

02	01	00	GABINETE DO PREFEITO		
1339	04.122.0007.2002.0000	ADMINISTRACAO		989,43	
	3.3.90.30.00	Material de Consumo		F.R.:	1 501 000
	501	Outros Recursos não Vinculados			
	070 000	OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS			
1339	04.122.0007.2002.0000	ADMINISTRACAO		2.000,00	
	3.3.90.30.00	Material de Consumo		F.R.:	1 501 000
	501	Outros Recursos não Vinculados			
	070 000	OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS			
02	02	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO		
1341	04.122.0007.2004.0000	ADMINISTRACAO		2.200,00	
	3.3.90.30.00	Material de Consumo		F.R.:	1 501 000
	501	Outros Recursos não Vinculados			
	070 000	OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS			
1341	04.122.0007.2004.0000	ADMINISTRACAO		7.204,35	
	3.3.90.30.00	Material de Consumo		F.R.:	1 501 000
	501	Outros Recursos não Vinculados			
	070 000	OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS			
02	03	00	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME		
1338	12.361.0042.2166.0000	ENSINO FUNDAMENTAL		9.000,00	
	3.3.90.30.00	Material de Consumo		F.R.:	1 501 000
	501	Outros Recursos não Vinculados			
	070 000	OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS			

DECRETO Nº 20 , DE 01 DE JULHO DE 2025 - LEI N.974

Excesso

02	03	00	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME		
	1338	12.361.0042.2166.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	18.000,00	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 1 501 000	
		501	Outros Recursos não Vinculados		
		070 000	OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS		
02	06	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
	1250	10.301.0075.2073.0000	SAUDE	8.248,71	
		3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R.: 1 605 000	
		605	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profiss		
		059 000	TRANSF.DE RECUR. SUS-BLOCO DE MANUTENÇÃO		
	1251	10.301.0075.2073.0000	SAUDE	4.754,53	
		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.: 1 605 000	
		605	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profiss		
		059 000	TRANSF.DE RECUR. SUS-BLOCO DE MANUTENÇÃO		
	1305	10.301.0075.1120.0000	SAUDE	22.000,00	
		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R.: 1 600 000	
		600	Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das		
		059 046	APS		
	1306	10.301.0075.1120.0000	SAUDE	3.200,00	
		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R.: 1 500 000	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		002 007	SAUDE		
02	09	00	SECRETARIA DE OBRAS, HABITACAO E SERV. URBANOS		
	1336	04.122.0007.2042.0000	ADMINISTRACAO	13.000,00	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 1 501 000	
		501	Outros Recursos não Vinculados		
		070 000	OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS		
	1336	04.122.0007.2042.0000	ADMINISTRACAO	14.000,00	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 1 501 000	
		501	Outros Recursos não Vinculados		
		070 000	OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS		
	1337	26.782.0088.2051.0000	TRANSPORTE RODOVIARIO	7.700,00	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 1 501 000	
		501	Outros Recursos não Vinculados		
		070 000	OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS		

DECRETO Nº 20 , DE 01 DE JULHO DE 2025 - LEI N.974

Excesso

02	09	00	SECRETARIA DE OBRAS, HABITACAO E SERV. URBANOS		
	1337	26.782.0088.2051.0000	TRANSPORTE RODOVIARIO	9.000,00	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.:	1 501 000
		501	Outros Recursos não Vinculados		
		070 000	OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS		
02	10	00	SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA E MEIO AMBIENT		
	1342	20.608.0014.2065.0000	PRODUCAO VEGETAL	22.000,00	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.:	1 501 000
		501	Outros Recursos não Vinculados		
		070 000	OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS		
	1342	20.608.0014.2065.0000	PRODUCAO VEGETAL	24.000,00	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.:	1 501 000
		501	Outros Recursos não Vinculados		
		070 000	OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS		
02	11	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
	1340	08.243.0081.2039.0000	ASSISTENCIA	1.000,00	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.:	1 501 000
		501	Outros Recursos não Vinculados		
		070 000	OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS		
	1340	08.243.0081.2039.0000	ASSISTENCIA	1.100,00	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.:	1 501 000
		501	Outros Recursos não Vinculados		
		070 000	OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS		

Superávit Financeiro

02	02	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO		
	1343	04.122.0007.2004.0000	ADMINISTRACAO	90.350,00	
		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R.:	2 710 000
		710	Transferência Especial dos Estados		
		069 001	T.E.ES		
02	03	00	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME		

DECRETO Nº 20 , DE 01 DE JULHO DE 2025 - LEI N.974

Superávit Financeiro

02	03	00	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME		
1308	12.361.0047.1018.0000	ASSISTENCIA A EDUCANDOS		53.770,59	
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		F.R.: 2 571 000	
	571	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação			
	071 000	TRANSF. DO ESTADO - CONVÊNIOS EDUCAÇÃO			
02	04	00	SECRETARIA DE CULTURAL, ESPORTE, LAZER E TURISMO		
1310	13.392.0048.2025.0000	CULTURA		2.099,11	
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		F.R.: 2 719 000	
	719	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022			
	062 001	ABLANC			
1310	13.392.0048.2025.0000	CULTURA		35.878,97	
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		F.R.: 2 719 000	
	719	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022			
	062 001	ABLANC			
02	06	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
1271	10.301.0075.2073.0000	SAUDE		2.000,00	
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		F.R.: 2 621 000	
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual			
	055 005	OUTFES			
1279	10.301.0075.2073.0000	SAUDE		2.052,55	
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		F.R.: 2 621 000	
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual			
	055 003	FES			
1311	10.302.0075.2033.0000	SAUDE		300,00	
	3.3.90.30.00	Material de Consumo		F.R.: 2 621 000	
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual			
	055 003	FES			
1352	10.302.0075.2160.0000	SAUDE		4.000,00	
	3.3.90.30.00	Material de Consumo		F.R.: 2 621 000	
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual			
	055 005	OUTFES			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 169.397,02

Superávit Financeiro:

DECRETO Nº 20 , DE 01 DE JULHO DE 2025 - LEI N.974

190.451,22

Anulação:

02	01	00	GABINETE DO PREFEITO		
18	04.122.0007.1003.0000	ADMINISTRACAO	-8.000,00		
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo:	1	500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			
18	04.122.0007.1003.0000	ADMINISTRACAO	-2.900,00		
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo:	1	500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			
20	04.122.0007.2002.0000	ADMINISTRACAO	-38.500,00		
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	1	500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			
20	04.122.0007.2002.0000	ADMINISTRACAO	-16.000,00		
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	1	500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			
20	04.122.0007.2002.0000	ADMINISTRACAO	-7.000,00		
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	1	500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			
32	04.122.0007.2003.0000	ADMINISTRACAO	-6.000,00		
	3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	F.R. Grupo:	1	500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			
32	04.122.0007.2003.0000	ADMINISTRACAO	-2.000,00		
	3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	F.R. Grupo:	1	500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			
32	04.122.0007.2003.0000	ADMINISTRACAO	-1.300,00		
	3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	F.R. Grupo:	1	500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			
02	02	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO		

Exercício: 2025

36	04.122.0007.1050.0000 4.4.90.52.00 500 000 000	ADMINISTRACAO Equipamentos e Material Permanente Recursos não Vinculados de Impostos RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	-6.000,00 F.R. Grupo: 1 500 000
36	04.122.0007.1050.0000 4.4.90.52.00 500 000 000	ADMINISTRACAO Equipamentos e Material Permanente Recursos não Vinculados de Impostos RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	-5.000,00 F.R. Grupo: 1 500 000
36	04.122.0007.1050.0000 4.4.90.52.00 500 000 000	ADMINISTRACAO Equipamentos e Material Permanente Recursos não Vinculados de Impostos RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	-2.000,00 F.R. Grupo: 1 500 000
36	04.122.0007.1050.0000 4.4.90.52.00 500 000 000	ADMINISTRACAO Equipamentos e Material Permanente Recursos não Vinculados de Impostos RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	-1.068,55 F.R. Grupo: 1 500 000
36	04.122.0007.1050.0000 4.4.90.52.00 500 000 000	ADMINISTRACAO Equipamentos e Material Permanente Recursos não Vinculados de Impostos RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	-400,00 F.R. Grupo: 1 500 000
41	04.122.0007.2004.0000 3.1.90.11.00 500 000 000	ADMINISTRACAO Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Recursos não Vinculados de Impostos RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	-9.100,00 F.R. Grupo: 1 500 000
41	04.122.0007.2004.0000 3.1.90.11.00 500 000 000	ADMINISTRACAO Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Recursos não Vinculados de Impostos RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	-5.000,00 F.R. Grupo: 1 500 000
42	04.122.0007.2004.0000 3.1.90.13.00 500 000 000	ADMINISTRACAO Obrigações Patronais Recursos não Vinculados de Impostos RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	-3.000,00 F.R. Grupo: 1 500 000
47	04.122.0007.2004.0000 3.3.90.33.00 500 000 000	ADMINISTRACAO Passagens e Despesas com Locomoção Recursos não Vinculados de Impostos RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	-1.100,00 F.R. Grupo: 1 500 000

DECRETO Nº 20 , DE 01 DE JULHO DE 2025 - LEI N.974

02	02	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO		
	85	24.722.0007.2105.0000	ADMINISTRACAO	-1.375,72	
		3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
	86	24.722.0007.2105.0000	ADMINISTRACAO	-3.170,00	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
02	03	00	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME		
	91	12.306.0042.2126.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	-8.000,00	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		000 022	SEMINC		
	93	12.306.0042.2130.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	-1.100,00	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		000 022	SEMINC		
	94	12.306.0042.2136.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	-9.000,00	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		000 022	SEMINC		
	97	12.361.0042.1014.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	-2.380,45	
		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo:	1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		001 005	ENSINO		
	104	12.361.0042.2016.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	-500,00	
		3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	F.R. Grupo:	1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		001 005	ENSINO		
	117	12.361.0042.2017.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	-20.500,00	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		001 005	ENSINO		
	117	12.361.0042.2017.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	-9.000,00	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		001 005	ENSINO		

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DOURADA

PRACA CRISTALINO AGUIAR

18114215/0001-07

Exercício: 2025

DECRETO Nº 20 , DE 01 DE JULHO DE 2025 - LEI N.974

02	03	00	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME		
117	12.361.0042.2017.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	-3.000,00		
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	1	500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	001 005	ENSINO			
119	12.361.0042.2017.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	-1.000,00		
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R. Grupo:	1	500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	001 005	ENSINO			
153	12.361.0047.2122.0000	ASSISTENCIA A EDUCANDOS	-3.396,34		
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	1	576 001
	576	Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação			
	006 001	PTE			
174	12.365.0041.1086.0000	EDUCACAO DA CRIANCA DE 0 A 6 ANOS	-5.000,00		
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R. Grupo:	1	569 000
	569	Outras Transferências de Recursos do FNDE			
	046 003	O.FNDE			
175	12.365.0041.1086.0000	EDUCACAO DA CRIANCA DE 0 A 6 ANOS	-61.298,96		
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R. Grupo:	1	571 000
	571	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação			
	071 001	C.EDUC			
02	04	00	SECRETARIA DE CULTURAL, ESPORTE, LAZER E TURISMO		
262	27.813.0046.1106.0000	EDUCACAO FISICA E DESPORTOS	-59.667,45		
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R. Grupo:	1	700 000
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União			
	024 005	ESPORT			
262	27.813.0046.1106.0000	EDUCACAO FISICA E DESPORTOS	-13.954,47		
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R. Grupo:	1	700 000
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União			
	024 005	ESPORT			
02	05	00	MANUTENCAO - FUNDEB		
311	12.361.0042.2014.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	-1.200,00		
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	1	540 000
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			
	018 001	FEB.70			
314	12.361.0042.2015.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	-55.000,00		
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	1	540 000
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			
	019 001	FEB.30			

DECRETO Nº 20 , DE 01 DE JULHO DE 2025 - LEI N.974

02	06	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
348	10.301.0075.1006.0000	SAUDE	-9.000,00		
	4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	F.R. Grupo:	1	500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	002 007	SAUDE			
349	10.301.0075.1013.0000	SAUDE	-12.000,00		
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo:	1	500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	002 007	SAUDE			
349	10.301.0075.1013.0000	SAUDE	-10.000,00		
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo:	1	500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	002 007	SAUDE			
349	10.301.0075.1013.0000	SAUDE	-3.164,00		
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo:	1	500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	002 007	SAUDE			
349	10.301.0075.1013.0000	SAUDE	-225,00		
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo:	1	500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	002 007	SAUDE			
350	10.301.0075.1013.0000	SAUDE	-1.000,00		
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo:	1	600 000
	600	Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção da			
	059 003	BLATB			
354	10.301.0075.1021.0000	SAUDE	-5.685,00		
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo:	1	621 000
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual			
	055 007	SCASA			
354	10.301.0075.1021.0000	SAUDE	-4.148,00		
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo:	1	621 000
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual			
	055 007	SCASA			
372	10.301.0075.1101.0000	SAUDE	-18.000,00		
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo:	1	621 000
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual			
	055 003	FES			

DECRETO Nº 20 , DE 01 DE JULHO DE 2025 - LEI N.974

02	06	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
372	10.301.0075.1101.0000	SAUDE	-10.000,00		
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo:	1	621 000
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual			
	055 003	FES			
378	10.301.0075.1120.0000	SAUDE	-21.586,00		
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo:	1	600 000
	600	Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção da			
	059 005	BLMAC			
378	10.301.0075.1120.0000	SAUDE	-460,00		
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo:	1	600 000
	600	Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção da			
	059 005	BLMAC			
379	10.301.0075.2071.0000	SAUDE	-1.000,00		
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R. Grupo:	1	500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	002 007	SAUDE			
383	10.301.0075.2072.0000	SAUDE	-100,00		
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	1	600 000
	600	Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção da			
	059 006	BLVGS			
387	10.301.0075.2073.0000	SAUDE	-6.000,00		
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R. Grupo:	1	621 000
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual			
	055 005	OUTFES			
391	10.301.0075.2073.0000	SAUDE	-500,00		
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo:	1	600 000
	600	Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção da			
	059 003	BLATB			
396	10.301.0075.2073.0000	SAUDE	-20.000,00		
	3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	F.R. Grupo:	1	500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	002 007	SAUDE			
405	10.301.0075.2098.0000	SAUDE	-63.696,50		
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	1	621 000
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual			
	055 007	SCASA			

DECRETO Nº 20 , DE 01 DE JULHO DE 2025 - LEI N.974

02	06	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
405	10.301.0075.2098.0000	SAUDE	-3.000,00		
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	1	621 000
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual			
	055 007	SCASA			
405	10.301.0075.2098.0000	SAUDE	-1.007,76		
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	1	621 000
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual			
	055 007	SCASA			
405	10.301.0075.2098.0000	SAUDE	-836,00		
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	1	621 000
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual			
	055 007	SCASA			
409	10.301.0075.2098.0000	SAUDE	-12.584,00		
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	1	621 000
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual			
	055 007	SCASA			
409	10.301.0075.2098.0000	SAUDE	-5.332,60		
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	1	621 000
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual			
	055 007	SCASA			
409	10.301.0075.2098.0000	SAUDE	-4.000,00		
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	1	621 000
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual			
	055 007	SCASA			
409	10.301.0075.2098.0000	SAUDE	-1.244,00		
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	1	621 000
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual			
	055 007	SCASA			
409	10.301.0075.2098.0000	SAUDE	-1.088,00		
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	1	621 000
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual			
	055 007	SCASA			
409	10.301.0075.2098.0000	SAUDE	-781,77		
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	1	621 000
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual			
	055 007	SCASA			

DECRETO Nº 20 , DE 01 DE JULHO DE 2025 - LEI N.974

02	06	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
441	10.301.0075.2144.0000	SAUDE	-221,70		
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	1	621 000
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual			
	055 003	FES			
456	10.302.0075.1020.0000	SAUDE	-633,40		
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	1	621 000
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual			
	055 003	FES			
481	10.302.0075.2030.0000	SAUDE	-11.537,15		
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	1	621 000
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual			
	055 005	OUTFES			
481	10.302.0075.2030.0000	SAUDE	-5.282,69		
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	1	621 000
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual			
	055 005	OUTFES			
481	10.302.0075.2030.0000	SAUDE	-5.227,11		
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	1	621 000
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual			
	055 005	OUTFES			
481	10.302.0075.2030.0000	SAUDE	-4.134,25		
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	1	621 000
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual			
	055 005	OUTFES			
481	10.302.0075.2030.0000	SAUDE	-3.161,64		
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	1	621 000
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual			
	055 005	OUTFES			
481	10.302.0075.2030.0000	SAUDE	-3.034,00		
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	1	621 000
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual			
	055 005	OUTFES			
486	10.302.0075.2030.0000	SAUDE	-12.739,00		
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	1	500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	002 007	SAUDE			

DECRETO Nº 20 , DE 01 DE JULHO DE 2025 - LEI N.974

02	06	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
486	10.302.0075.2030.0000	SAUDE	-10.000,00		
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	1	500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	002 007	SAUDE			
499	10.302.0075.2033.0000	SAUDE	-2.135,00		
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	1	500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	002 007	SAUDE			
503	10.302.0075.2033.0000	SAUDE	-73.000,00		
	3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	F.R. Grupo:	1	500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	002 007	SAUDE			
503	10.302.0075.2033.0000	SAUDE	-2.000,00		
	3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	F.R. Grupo:	1	500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	002 007	SAUDE			
516	10.302.0075.2137.0000	SAUDE	-2.463,33		
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	1	621 000
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual			
	055 003	FES			
524	10.302.0075.2137.0000	SAUDE	-1.060,00		
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	1	621 000
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual			
	055 003	FES			
558	10.305.0075.2069.0000	SAUDE	-2.000,00		
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo:	1	500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	002 007	SAUDE			
603	12.301.0075.2071.0000	SAUDE	-10.000,00		
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	1	500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	002 007	SAUDE			
603	12.301.0075.2071.0000	SAUDE	-2.206,08		
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	1	500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	002 007	SAUDE			

DECRETO Nº 20 , DE 01 DE JULHO DE 2025 - LEI N.974

02	09	00	SECRETARIA DE OBRAS, HABITACAO E SERV. URBANOS		
799	17.512.0076.2037.0000	SANEAMENTO	-2.069,11		
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	1	500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			
809	17.512.0076.2075.0000	SANEAMENTO	-1.200,00		
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R. Grupo:	1	500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			
857	26.782.0088.2051.0000	TRANSPORTE RODOVIARIO	-55.003,80		
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	1	500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			
857	26.782.0088.2051.0000	TRANSPORTE RODOVIARIO	-45.000,00		
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	1	500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			
857	26.782.0088.2051.0000	TRANSPORTE RODOVIARIO	-12.500,00		
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	1	500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			
857	26.782.0088.2051.0000	TRANSPORTE RODOVIARIO	-7.000,00		
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	1	500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			
02	10	00	SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA E MEIO AMBIENT		
929	20.608.0014.2053.0000	PRODUCAO VEGETAL	-13.430,03		
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	1	500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			
938	20.608.0014.2054.0000	PRODUCAO VEGETAL	-3.000,00		
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	1	500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			
943	20.608.0014.2061.0000	PRODUCAO VEGETAL	-800,00		
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo:	1	500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DOURADA

PRACA CRISTALINO AGUIAR

18114215/0001-07

Exercício: 2025

DECRETO Nº 20 , DE 01 DE JULHO DE 2025 - LEI N.974

02 10 00 SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA E MEIO AMBIENT

952	20.608.0014.2065.0000	PRODUCAO VEGETAL	-6.500,00
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

952	20.608.0014.2065.0000	PRODUCAO VEGETAL	-1.700,00
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

02 11 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

980	08.243.0081.2039.0000	ASSISTENCIA	-6.000,00
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 002	AS.SOC	

980	08.243.0081.2039.0000	ASSISTENCIA	-3.000,00
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 002	AS.SOC	

982	08.243.0081.2039.0000	ASSISTENCIA	-10.000,00
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 002	AS.SOC	

987	08.243.0081.2039.0000	ASSISTENCIA	-2.100,00
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 002	AS.SOC	

987	08.243.0081.2039.0000	ASSISTENCIA	-600,00
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 002	AS.SOC	

994	08.243.0081.2082.0000	ASSISTENCIA	-3.000,00
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 002	AS.SOC	

996	08.243.0081.2082.0000	ASSISTENCIA	-6.000,00
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 002	AS.SOC	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DOURADA

PRACA CRISTALINO AGUIAR

18114215/0001-07

Exercício: 2025

DECRETO Nº 20 , DE 01 DE JULHO DE 2025 - LEI N.974

02 11 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

1024	08.244.0081.2086.0000	ASSISTENCIA	-6.700,00
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo: 1 660 000
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	029 001	ACOVID	

1024	08.244.0081.2086.0000	ASSISTENCIA	-1.757,78
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo: 1 660 000
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	029 001	ACOVID	

1024	08.244.0081.2086.0000	ASSISTENCIA	-1.200,00
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo: 1 660 000
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	029 001	ACOVID	

02 12 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTECIA SOCIAL - FMAS

1038	08.241.0081.2084.0000	ASSISTENCIA	-15.000,00
	3.3.90.45.00	Subvenções Econômicas	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 002	AS.SOC	

1072	08.244.0081.2043.0000	ASSISTENCIA	-6.000,00
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo: 1 660 000
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	029 007	IGDSUA	

1129	08.244.0081.2118.0000	ASSISTENCIA	-3.000,00
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R. Grupo: 1 660 000
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	029 016	SCFV	

1129	08.244.0081.2118.0000	ASSISTENCIA	-1.667,51
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R. Grupo: 1 660 000
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	029 016	SCFV	

1129	08.244.0081.2118.0000	ASSISTENCIA	-607,30
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R. Grupo: 1 660 000
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	029 016	SCFV	

1129	08.244.0081.2118.0000	ASSISTENCIA	-444,20
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R. Grupo: 1 660 000
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	029 016	SCFV	

DECRETO Nº 20 , DE 01 DE JULHO DE 2025 - LEI N.974

02	12	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTECIA SOCIAL - FMAS		
	1141	08.244.0081.2131.0000	ASSISTENCIA	-6.000,00	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		000 002	AS.SOC		
02	13	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
	1153	04.123.0008.2079.0000	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	-269,60	
		3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
	1168	04.124.0008.2009.0000	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	-72.540,66	
		3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	F.R. Grupo:	1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		

Anulação (-)

-1.155.355,91

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITO MUNICIPAL